

INDICAÇÃO Nº 26, de 02 de Março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscrevem, com fundamento no art. 83 do Regimento Interno, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que seja avaliada a implantação da coleta de lixo diária nas áreas comerciais dos bairros do município.

Justificativa:


A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo de pessoas e do elevado volume de resíduos gerados diariamente nas áreas comerciais, em especial por estabelecimentos como comércios, bares, restaurantes, farmácias e prestadores de serviços.

A coleta diária contribuirá significativamente para a manutenção da limpeza urbana, prevenção de mau cheiro, proliferação de insetos e roedores, além de promover melhores condições de higiene, saúde pública e bem-estar para comerciantes, trabalhadores e consumidores.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto positivo, que valoriza o comércio local e demonstra o cuidado do Poder Público com a organização e qualidade dos espaços urbanos.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a viabilidade e adoção desta medida.


Gabinete dos Vereadores,


WILSON F. P. JÚNIOR
Vereador 2º Secretário


NERY DO TANGARÁ
Ver. Vice-Presidente


ISAIAS SILVA
Vereador 1º Secretário

RECEBIDO
NOME: Marcelo
DATA: 31/03/26 Hora: 16:07

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 19 / 03 / 26

Presidente da Câmara